



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitação e Contratos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Pregão Presencial SRP nº 008/2021

Processo/Protocolo nº 35.237/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC, neste ato representado por seu presidente, Vereador **Manoel José Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar preços da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP nº 008/2021, processo administrativo nº 35.237/2021, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO

Fornecimento de gasolina comum, diesel S10 e diesel comum para o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Rio Branco do Estado do Acre.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI (Auto Posto Mercado do Bosque), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.112.947/0001-61 e Inscrição Estadual nº 01.032.937/001-18, com sede na Av. Nações Unidas - Bosque, nº 480 - telefone: (68) 3224 4939, neste ato representado por **Moises Rocha Pinheiro**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4627640-2 SSP/AC e do CPF/MF nº 014.963.491-99, domiciliado e residente nesta Cidade.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nem as quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivo com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial SRP nº **008/2021**.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre adotara a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PERCENTUAIS DE DESCONTOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os percentuais de desconto serão fixos e irrevogáveis.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar aumentar o percentual registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitação e Contratos



- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços.
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata;
- b) A contratação por órgãos não participantes não poderá exceder a 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo para cada órgão;
- c) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

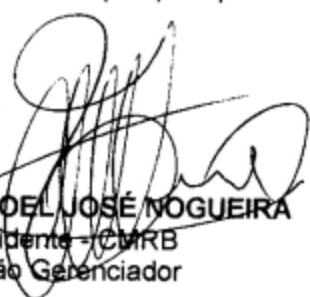
08. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

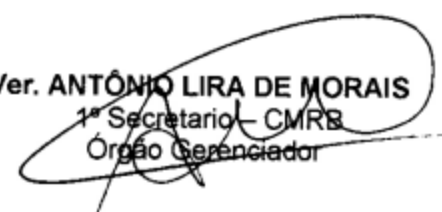
09. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.


Pela contratante:


Ver. MANOEL JOSÉ NOGUEIRA
Presidente - CMRB
Órgão Gerenciador

Rio Branco – Acre, 03 de Janeiro de 2022.


Ver. ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
1º Secretário - CMRB
Órgão Gerenciador

Empresa com preços registrados:


A & S DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI
CNPJ nº 15.112.947/0001-61
Representante: Moises Rocha Pinheiro
RG nº 4627640-2 SSP/AC e CPF nº 014.963.491-99



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitação e Contratos



ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

1) - **Empresa A & S DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (Auto Posto Mercado do Bosque)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº **15.112.947/0001-61**, vencedora dos **ITENS** abaixo discriminados, cujos **PERCENTUAIS DE DESCONTO FINAIS** foram de **0,77% (ZERO VIRGULA SETENTA E SETE POR CENTO)** sobre o valor do litro de combustível, de acordo com nova proposta apresentada referente aos valores finais apresentados na Ata da Sessão Pública do dia 23/12/2019, tendo como representante o **Sr. Moises Rocha Pinheiro - CPF nº 014.963.491-99**

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Percentual de desconto (*)
01	96.025	Litro	Gasolina comum - Aspecto líquido e límpido de cor amarelada, sem resíduos e com cheiro forte, característico. Densidade variável entre 0,735 a 0,765 a 20°C	Ipiranga	0,77%
02	45.538	Litro	Óleo diesel S10 - Aspecto límpido e isento de impurezas, usualmente de coloração entre o incolor a amarelo, podendo o tipo de B apresentar-se ligeiramente alterada para as tonalidades marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel (Resolução ANP Nº 65, de 09 de Dezembro de 2011-DOU 12.12.2011)	Ipiranga	0,77%
03	1.574	Litro	Óleo diesel Comum - Aspecto límpido e isento de impurezas, usualmente de coloração entre o incolor a amarelo, podendo o tipo de B apresentar-se ligeiramente alterada para as tonalidades marrom e alaranjada devido à coloração do biodiesel (Resolução ANP Nº 65, de 09 de Dezembro de 2011-DOU 12.12.2011)	Ipiranga	0,77%